



PORTARIA Nº 1258 DE 12 DE MARÇO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 15.099/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 777 de 19 de fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **ANA PAULA FERREIRA RICARDO**, matrícula 139120, a partir de 10 de março de 2025, retornando a servidora a sua carga horária normal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 10 de março de 2025.

Capão da Canoa, 12 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral